

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 032/2024

Dispõe sobre a participação dos conselheiros de direito no 13º CONGRESSUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento de 04 (quatro) inscrições para conselheiros de direito, conforme descrito:

CURSO

13º CONGRESSUL “Os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os desafios para a família, a sociedade e o estado, e a reconstrução do Rio Grande do Sul”.

LOCAL

Foz do Iguaçu

VALORES – PARA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

VALOR DA INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R\$ 450,00

VALOR TOTAL R\$ 900,00

VALORES – PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VALOR DA INSCRIÇÃO INDIVIDUAL R\$ 1.450,00

VALOR TOTAL R\$ 2.900,00

DATAS

Dia 12 a 15 de agosto de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0006.6032 Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente

Fonte: 942

Conta bancária:

380628

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 11 de junho de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod432223